



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Indicação nº 2/2022

Autoria: Rennã Higor Fedrigo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e ao Prefeito Municipal:

“Implantação de Ponto de Ônibus nas proximidades do Acesso Sul com a Rua Monte Castelo”.

Justificativa:

O endereço acima citado está localizado na Zona Industrial deste município de São Lourenço do Oeste, onde se encontram inúmeras empresas. O local é utilizado por trabalhadores que usufruem do transporte fornecido para o trabalho, e que não possui Ponto de Ônibus para abrigar os funcionários quando das intempéries climáticas, principalmente no retorno para o trabalho.. Além disso, percebe-se que nas proximidades existe Ponto de Ônibus em desuso, que se encontra, de acordo com relatos, fora da rota de espera dos trabalhadores.

Assim sendo, solicitamos que este município realize a implantação de Ponto de Ônibus na localidade, ou transferência e manutenção de estrutura em desuso, de acordo com as fotos.

Sendo o que apresento, estendo votos de estima e admiração.

Câmara Municipal de Vereadores, 07 de fevereiro de 2022.

Vereador Rennã Higor Fedrigo
Autor - MDB